

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2023.

A INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea “c”, da Constituição Estadual, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que consta na decisão colegiada do Órgão Especial do Poder Judiciário de Mato Grosso do dia 09 de março de 2023, nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, que determinou a retomada da intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº 01/2022/SMS;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR para comparecimento e apresentação dos aprovados, para a função discriminada abaixo do quadro os Aprovados e Cadastro de Reservas, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, CEP nº 78043-268, os candidatos abaixo relacionados:

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE - ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249003978	ALEXANDREOLSON DASILVA	4	APROVADO
249009533	MARCIOCAMARGO DASILVA	5	APROVADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE - VIGILANTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249014556	RUBENSABÍLOCOSMO	289	CADASTRO RESERVA
249013958	PAULOSILVEIRAMARQUES	290	CADASTRO RESERVA
249005161	LUCASFERNANDOSANCHES	291	CADASTRO RESERVA
249001594	IVONEMARIASOARESSOARES	292	CADASTRO RESERVA
249010674	ROBERTOTADEUDEBARROS	293	CADASTRO

RESERVA

249007626 JÚLIO CÉSAR BRAGAVIANA 294

CADASTRO
RESERVA

249011870 CREDENIL AUGUSTO NASCIMENTO 295

CADASTRO
RESERVA

249010017 REINAXE DE PINHO 296

CADASTRO
RESERVA

249001244 MARCOSSANTANA DA SILVA 297

CADASTRO
RESERVA

249003434 FÁBIO EDUARDO DE ARRUDA E SILVA 298

CADASTRO
RESERVA

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - C.T SMS - ANALISTA DE REDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249014765	CARLOS EDUARDO MALHEIROS	08	CADASTRO RESERVA
249003330	ALEXANDRE PARENTECHERIN	09	CADASTRO RESERVA
249004700	MYCONSANTEIRO PARIZOTTO	10	CADASTRO RESERVA

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - C.T SMS - ANALISTA DE SISTEMA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249008890	BRUNO CESAR RAMOS FRAGA	01	APROVADO
249000502	LUCAS ANDRE LESCANO CRUZ	02	APROVADO
249013926	ALINE LUCIANA JOSE DE MEDEIROS	03	CADASTRO RESERVA
249005071	KAY QUERUHAN RODRIGUES MOREIRA	04	CADASTRO RESERVA
249007687	PATRICIA FORTE BLINI SILVA	05	CADASTRO RESERVA

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - C.T SMS - ANALISTA DE SISTEMA

COTA: NEGROS/INDÍOS

INSCRIÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃO SITUAÇÃO

249008629 DEJAIRJOSÉPEREIRAJUNIOR 01 CADASTRO
RESERVA

Nível de Ensino: Nível Superior
Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - C.T SMS - ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃO SITUAÇÃO

249008556 GEORGELUCAS 03 CADASTRO
RESERVA

249000878 KAMILAGONÇALVESDAVINO 04 CADASTRO
RESERVA

249001328 THAISMARTINSDOSSANTOSNOGUEIRA 05 CADASTRO
RESERVA

Nível de Ensino: Nível Superior
Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - C.T SMS - ENGENHEIRO CIVIL
COTA: PCD

INSCRIÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃO SITUAÇÃO

249010686 KELLIPEREIRADASILVA 01 CADASTRO
RESERVA

Art. 2º - Os convocados acima deverão comparecer nesta Secretaria a partir de 07 de julho de 2023, munidos dos documentos descritos no Item 14.1 do Edital do Processo Seletivo.

Parágrafo único. Os convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de 07/07/2023 para estarem entregando a documentação necessária requisitada e assinar o Contrato Temporário. Ultrapassado este prazo, aqueles que não compareceram serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

Art. 3º - Haverá atendimentos presenciais aos candidatos convocados do referido Edital, após a conferência dos documentos os mesmos deverão protocolar toda a documentação exigida no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e deixar registrado no formulário: meios de contatos para agendamento da assinatura do Contrato Temporário e outras providências.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá

Decreto nº 164/2023

